PREFEITURA DE IRACEMA
Fls. Pág. Nº 021
DOCUMENTO

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

O presente documento visa o planejamento para **Contratação de empresa para aquisição de água mineral, para atender as necessidades do Gabinete da Prefeita e das Secretarias Municipais de Saúde, Educação e Assistência Social de Iracema - RR**.

1 Dados do Processo.

1.1 Órgão/Entidade: Prefeitura Municipal de Iracema: (Órgão gerenciador)

1.2 Unidade/Setor/Departamento: Gabinete da Prefeita e Secretarias Municipais de Saúde, Educação e Assistência Social.

1.3 Responsável pela demanda: Aurismeire Lima dos Santos, Willys Leal Costa, Analu Fernandes Nunes e Fernanda Lima dos Santos.

2 Objeto: Contratação de empresa para aquisição de água mineral, para atender as necessidades do Gabinete da Prefeita e das Secretarias Municipais de Saúde, Educação e Assistência Social de Iracema - RR.

3 Necessidade da Contratação

3.1 Considerando que a execução do fornecimento em tela contribui para o bom desempenho das atividades desenvolvidas por servidores e atende também ao público em geral;

3.2 Considerando que a água mineral é indispensável, uma vez que visa atender uma necessidade humana e está ligada diretamente a saúde do público interno e externo, e uma vez que é dever da Prefeitura ofertar água de excelente qualidade para o consumo de todos que frequentam o Gabinete da Prefeita e Secretarias Municipais de Saúde, Educação e Assistência Social de Iracema - RR;

4 Requisitos da contratação.

4.1 A água mineral deverá ser natural sem gás, ter aparência límpida, transparente, ser insípida, inodora e classificada como água mineral tradicional fluoretada e ter prazo de validade de no mínimo de 6 (seis) e máximo de 12 (doze) meses, contados da data do envasamento do produto, e essa validade deverá estar gravada em alto relevo em lugar visível no garrafão, no rótulo ou na vedação das embalagens;

4.2 Os garrafões de 20 litros que devem ter boa aparência, sem arranhões e sujidades e devem ser transparentes e não podem apresentar odores do tipo queimado, óleo lubrificante, adocicado, de matéria oxidada, de parafina e outros;

PREFEITURA DE IRACEMA
VOCÊS + TODOS FAZENDO PARTE!
PREFEITURA DE IRACEMA
Pág. Nº 022
DOCUMENTOS

deverão ser em policarbonato, polipropileno ou resina própria, (PET), lisos, devem vir com tampa impermeável protetora e lacre de segurança, para garantir a sua inviolabilidade e evitar contaminações externas;

5 Quantidades

LOTE I - GABINETE DA PREFEITA			
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**UND**	**QNT**
1	ÁGUA MINERAL NATURAL sem gás, embalagem descartável, 350 ml (pct com 12 unidades).	**UND**	100
2	ÁGUA MINERAL NATURAL sem gás, embalagem descartável, 510 ml (pct com 12 unidades).	**UND**	100
3	ÁGUA MINERAL NATURAL sem gás, embalagem descartável, 2 L (pct com 12 unidades).	**UND**	15
4	Embalagem para galão de água de 20 litros, retornável.	**UND**	20
5	Recarga de galão de água de 20 litros.	**UND**	150
LOTE II – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE			
1	ÁGUA MINERAL NATURAL sem gás, embalagem descartável, 350 ml (pct com 12 unidades).	**UND**	180
2	ÁGUA MINERAL NATURAL sem gás, embalagem descartável, 510 ml (pct com 12 unidades).	**UND**	180
3	ÁGUA MINERAL NATURAL sem gás, embalagem descartável, 2 L (pct com 12 unidades).	**UND**	20
4	Embalagem para galão de água de 20 litros, retornável.	**UND**	30
5	Recarga de galão de água de 20 litros.	**UND**	150
LOTE III – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
1	ÁGUA MINERAL NATURAL sem gás, embalagem descartável, 350 ml (pct com 12 unidades).	**UND**	200
2	ÁGUA MINERAL NATURAL sem gás, embalagem descartável, 510 ml (pct com 12 unidades).	**UND**	200
3	ÁGUA MINERAL NATURAL sem gás, embalagem descartável, 2 L (pct com 12 unidades).	**UND**	25
4	Embalagem para galão de água de 20 litros, retornável.	**UND**	20
5	Recarga de galão de água de 20 litros.	**UND**	200

Pág. Nº 023

LOTE IV – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
1	ÁGUA MINERAL NATURAL sem gás, embalagem descartável, 350 ml (pct com 12 unidades).	**UND**	154
2	ÁGUA MINERAL NATURAL sem gás, embalagem descartável, 510 ml (pct com 12 unidades).	**UND**	150
3	ÁGUA MINERAL NATURAL sem gás, embalagem descartável, 2 L (pct com 12 unidades).	**UND**	30
4	Embalagem para galão de água de 20 litros, retornável.	**UND**	24
5	Recarga de galão de água de 20 litros.	**UND**	195

6 Sustentabilidade Ambiental

6.1 Não se aplica

7 Justificativas para o parcelamento ou não da solução.

7.1 O parcelamento é a análise relativa à divisibilidade do objeto, em itens ou lotes, sempre que, com isso, identificar-se o potencial aumento da competitividade, sem prejuízo aos aspectos técnicos e preservada a economia de escala.

7.2 No presente caso foi adotado o parcelamento do objeto.

8 Dotação Orçamentária

MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DA PREFEITA
Funcional programática: 04.122.0021.2002.0000
Elemento de Despesa: 33.90.39.00

MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Funcional programática: 10.122.0021.4002.0000
Elemento de Despesa: 33.90.39.00

MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Funcional programática: 12.122.0021.2017.0000
Elemento de Despesa: 33.90.39.00

GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FMAS
Funcional programática: 08.122.0021.8030.0000
Elemento de Despesa: 33.90.39.00

Pág. Nº 02 4

9 Responsável técnico pela elaboração e pelo conteúdo deste documento.

Declaro, para devidos fins, que a Chefe de Gabinete, Secretário Municipal de Saúde, Secretária Municipal de Educação e Secretária Municipal de Assistência Social são responsáveis pela elaboração do presente documento, através dos seus representantes a abaixo assinalado.

Iracema/RR, 11 de agosto de 2026

AURISMEIRE LIMA DOS SANTOS
Chefe de Gabinete

WILLYS LEAL COSTA
Secretária Municipal de Saúde

ANALU FERNANDES NUNES
Secretário Municipal de Educação

FERNANDA LIMA DOS SANTOS
Secretária Municipal de Assistência Social